

## **Edital 001/2024 - Comissão de Eleição/POSENSINO-UERN**

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em ampla associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), formada pelos docentes **Jean Mac Cole Tavares Santos e Leonardo Leônidas de Brito**, torna público e estabelece as normas do processo de eleição para a Coordenação e Vice-Coordenação Geral do referido programa, para o biênio 05/2024 à 04/2026.

### **1. DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO**

**1.1.** Os (as) candidatos (as) a Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) Geral deverão necessariamente ser professores (as) permanentes credenciados (as) no Programa, vinculados (as) à UERN, e formarem chapa contendo um (a) candidato (a) a coordenador (a) e um (a) candidato (a) a vice-coordenador (a).

**1.2.** Os (as) candidatos (as) serão eleitos (as) pelos membros do Colegiado do programa.

**1.3.** Cada eleitor (a) votará na chapa fechada para coordenador (a) e vice-coordenador (a) do POSENSINO/UERN.

**1.4.** Em caso de empate será escolhido (a) aquele (a) candidato (a) que tenha maior tempo de prestação de serviço na UERN. Permanecendo o empate, ocupará o cargo o (a) candidato (a) cronologicamente mais velho (a).

**1.5.** A Coordenação e Vice-Coordenação Geral do Programa serão eleitas pelo Colegiado, conforme estabelece o Regimento. Os (as) eleitos (as) terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

### **2. DA CANDIDATURA**

**2.1.** A candidatura à eleição para coordenador (a) e vice-coordenador (a) do POSENSINO/UERN será realizada mediante inscrição de chapa fechada em formulário próprio para coordenação e vice-coordenação disponibilizado via e-mail pela comissão de eleição.

**2.2.** As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail [posensino@mestrado.uern.br](mailto:posensino@mestrado.uern.br), nos dias **28 e 29 de fevereiro de 2024**.

**2.3.** A lista das chapas inscritas será divulgada na página do Programa e via endereço eletrônico dos docentes e discentes do POSENSINO/UERN no dia 01/03/2024.

**2.4.** Poderão ser apresentados recursos à inscrição de chapas **até as 23h59min do dia 04/03/2024**, por meio do e-mail: [posensino@mestrado.uern.br](mailto:posensino@mestrado.uern.br).

**2.5.** A homologação das chapas inscritas aptas a concorrer à eleição de coordenação e vice coordenação ocorrerá no dia 05/03/2024 e será divulgada na página do Programa e via endereço eletrônico dos (as) docentes e discentes do POSENSINO/UERN.

### 3. DA VOTAÇÃO

3.1. A votação será feita durante Reunião do Colegiado a ser realizada no dia **06 de março de 2024**.

3.2. Cada membro do Colegiado poderá votar em uma das chapas inscritas para os cargos de coordenador (a) e vice-coordenador (a).

### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado será apurado ainda durante a Reunião do Colegiado em que ocorrerá a votação.

4.2 Ao final da Reunião será elaborada a ata em que constará o resultado, devendo essa ser lida, aprovada e assinada pelos membros do Colegiado presentes, para encaminhamento das providências necessárias à mudança de Coordenação.

### 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As datas de realização das etapas do processo eleitoral constam na tabela abaixo:

DATAS	ETAPA
27/02/2024	Publicação do Edital de Eleição
28 e 29 de fevereiro de 2024	Inscrições das chapas candidatas
01/03/2024	Divulgação da relação das chapas inscritas para concorrer ao pleito
04/03/2024	Recursos à inscrição de chapas
05/03/2024	Homologação das chapas inscritas aptas a concorrer à eleição
06/03/2024	Eleição, Apuração e Homologação do Resultado em Reunião do Colegiado

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão eleitoral do POSENSINO/UERN 2024.

Mossoró, 27 de fevereiro de 2024.

Comissão Eleitoral do POSENSINO/UERN 2024

Portaria 02/2024-POSENSINO